

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 126/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO** Matrícula: **2493**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **502/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, nos dias **06/02/2025 a 08/02/2025**, tendo como finalidade participar do encontro em comemoração aos Comemoração dos 25 Anos da Área Interdisciplinar da CAPES que ocorrerá em Brasília/DF no dia 07 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 05 FEV 2025

Riane

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021